



PROPOSIÇÃO / INDICAÇÃO N.º 88/2017

APROVADO  
Sala das Sessões em 03/08/2017  
PRESIDENTE

Exmo. Sr.

**SEBASTIÃO ARLINDO PEREIRA**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Campo Florido/MG

**N E S T A.**

A Vereadora **VANESSA ZAGO MELO**, que esta subscreve, propõe que observadas as normas regimentais, seja encaminhado **INDICAÇÃO** para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Renato Soares de Freitas, da necessidade de melhoria da sinalização dos redutores de velocidade (lombadas) em todo o município, começando pelos bairros mais periféricos, onde a deficiência da sinalização é maior, bem como, adequá-las as exigências das normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

**JUSTIFICATIVA:**

Considerando que fomos acionados por vários munícipes que demonstraram a situação precária em que se encontram a sinalização dos redutores de velocidade, mais conhecido como "lombada", em especial nos bairros mais periféricos, onde a deficiência da sinalização é maior.

Ademais, a falta de sinalização ou sinalização deficiente, vem causando transtornos e insegurança aos condutores de veículos automotores, podendo até causar graves acidentes.

No entanto, o Poder Público Municipal é o único responsável por manter a sinalização de trânsito em boas condições de visibilidade e a sua falta ou deficiência poderá acarretar a responsabilidade pelos danos que vier a causar aos munícipes.

Outrossim, os redutores de velocidade devem observar e seguir as normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) devendo ser corrigidos aqueles que estão em desacordo com essas normas técnicas.

Ressalta-se que poderíamos citar como exemplo uma "lombada" instalada nas proximidades do Cereia, contudo, deixamos de mencionar especificamente os respectivos locais porque a reclamação sobre a deficiência na sinalização é generalizada, em especial nos bairros mais distantes do centro da cidade.

Certo que esta propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para a sua imediata aprovação.

SALA DAS SESSÕES, 03 de agosto de 2017.



Vanessa Zago Melo  
Vereadora